



Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

PREFEITO: THALES ANDRÉ FERNANDES

<https://majorsales.rn.gov.br/diariolista.php>

ANO XVI - Nº 986 - Major Sales-RN, quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

Portaria no01/2020, de 21 de janeiro de 2020.

ASSISTENCIA SOCIAL

Portaria no01/2020, de 21 de janeiro de 2020.

A Secretária Municipal de Cidadania e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do Processo Administrativo no005.09.2017-SEMAD.

Considerando o despacho do Exmo. Senhor Prefeito Municipal;

Considerando a necessidade de realização de Processo Seletivo Simplificado,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de realização de Processo Seletivo simplificado.

Art. 2º Nomear os membros da referida Comissão, abaixo qualificados, sob a presidência do primeiro:

I - FLÁVIA MARIA VIEIRA DA SILVA – PRESIDENTE DA COMISSÃO, Assistente Social da Secretaria de Cidadania e Assistência Social, CPF: 080.075.684-33, residente a Rua João André de Moraes, – centro, Major Sales/RN - CEP: 59.945-000, Bacharelado em Serviço Social, Especialista em Sistemas de proteção social e serviço social.

II – DIANA ROLIM DE LACERDA RAMALHO - Assistente Social do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF de Major Sales RN, CPF: 038.602.614-95, residente a Rua João André de Moraes – centro, Major Sales – CEP: 59.980-000, Bacharelado em Serviço Social, Especialista em Saúde Coletiva com Ênfase em Estratégia de Saúde da Família.

III – VERÔNICA MARIA GOMES DA SILVA – Professora - Secretaria Municipal de Educação – CPF: 943.041.224-87, residente a Rua João André de Moraes, – centro – Major Sales/RN, CEP: 59.945-000, Licenciatura: Pedagogia, Especialista Educação Ambiental e Geografia do Semiárido.

Art. 2º Fica determinado que ao término do referido Processo Seletivo, a Comissão emitirá a Relatório considerando ou não a homologação do processo em tela.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Sec. Mun. Cid. E Assistência

Social, em 21 de janeiro de 2020.

Magna Margarida de Brito
SECRETÁRIA INTERINA

EXPEDIENTE

Thales André Fernandes

Prefeito

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Vice-Prefeita

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

email: domajorsales@gmail.com